



DECRETO Nº. 3.151/2026.

**INSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL DE
ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL
– CIETI E APROVA SUAS DIRETRIZES DE
FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para o Comissão intersetorial de enfrentamento ao trabalho infantil – CIETI os seguintes titulares e suplentes, representando suas respectivas entidades:

- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social (Coordenação)**
Titular: Silvia Ferreira Costa – Coordenadora da Casa de Acolhimento
Suplente: Edinete de Vargas Padilha – Assistente Social
- 2. Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Leonara de Vargas Uszacki – Secretária Municipal de Educação
Suplente: Geovane Ribeiro Viegas – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3. Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Angelita Rosado Duarte
Suplente: Rita Eymael Marques
- 4. Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**
Titular: Marco Aurélio Borges Domingues
Suplente: Leonardo Santos de Vargas
- 5. Secretaria de Agricultura/Desenvolvimento Rural**
Titular: Heider Santos Coelho – Secretário Municipal de Agricultura
Suplente: Clairton Silva – Representante da Secretaria de Agricultura
- 6. Conselho Tutelar**
Titular: Lisiane da Silva Vargas
Suplente: Marizelda Abreu Vargas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

7. CMDCA

Titular: Cinara Silva de Lacerda

Suplente: Adriane da Luz Lima

8. Representante da Sociedade Civil (instituições registradas no CMDCA)

Titular: Juliana Viatronski Silveira da Silva – Representante do Sindicato do Trabalhadores Rurais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de fevereiro de 2026.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretária Municipal de Administração.